



**ATO 002: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga PcD, de Condição Especial de Prova e de Condição de Jurado (critério de desempate)**

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	80	Fiscal Sanitário
<b>ITEM</b>	<b>Recurso contra o Indeferimento da Inscrição</b>	
<b>ARGUMENTO:</b>	Argumenta ter efetuado o pagamento, apresentando comprovante.	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>	
<b>RESPOSTA:</b>	Impetrante realiza o pagamento do seu boleto após o prazo estabelecido em edital, apesar da clara instrução de não recebimento após o vencimento. Conforme disposto no item 3.11.2 do edital, o pagamento deve ocorrer até o prazo estabelecido em edital (02/04/2024), sendo que o impetrante efetuou pagamento no dia 03/04/2024, portanto, INTEMPESTIVO, mantido o indeferimento da inscrição, como determinado pelo item 3.13.1. Também é aplicado ao caso, o disposto no item 3.11.7 do edital.	
Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
002	95	Médico Veterinário
<b>ITEM</b>	<b>Recurso contra o Indeferimento da Inscrição</b>	
<b>ARGUMENTO:</b>	Alega não ter efetuado o pagamento, por supostamente o boleto "não ser gerado".	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>	
<b>RESPOSTA:</b>	Impetrante realizou a sua inscrição em 25/03/2024 as 20h05min, tendo a disposição o boleto para pagamento até a data de vencimento (02/04/2024), inexistindo qualquer inconformidade registrada acerca da emissão de nenhum boleto. Posterior à inscrição, somente consta registro de acesso do candidato ao sistema no dia 03/04/2024 as 6h05min, quando corretamente o sistema bloqueia a emissão de boletos, por já estar fora do prazo de pagamento.	

Celso Ramos/SC, 05 de abril de 2024.

**COMISSÃO AVALIADORA**  
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.